



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

CONTRATO Nº 152/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONTRATADA: CONSTRUTORA NORBEX EIRELI

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e, de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA NORBEX EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 53.182.432/0001-27, estabelecida na Avenida Trinta e Um de Março, nº 600, Centro, Lindoia/SP, CEP-13950-970, neste ato representada por seu Procurador o Senhor **FRANCISCO CLAUDIONOR POZZI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.956.794-SSP/SDP, inscrito no CPF/MF sob nº 432.563.768-00, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", que por força do Proc. Adm. nº 513/18, que cuidou da Tomada de Preços nº 008/18, na presença de duas testemunhas ao final assinadas, ficou justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para a **AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO**, sito à Rua Aquilino de Moraes, 105 – Jd. das Avencas – Santana de Parnaíba – SP, nos termos da Proposta Comercial apresentada pela Contratada e nas especificações e condições que trata o Edital de Tomada de Preços nº 008/2018, os quais fazem parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA II - DO PRAZO**

- 2.1. O prazo de vigência deste contrato será de até 04 (quatro) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA III - DO VALOR CONTRATUAL**

- 3.1. O presente instrumento tem o valor total de **R\$ 562.273,76** (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 4.1. As despesas com a execução deste instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: 0210-4.4.90.51.99-1236500201074, do orçamento vigente – Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA V - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

- 5.1. O regime de execução é o de empreitada por preços unitário.





**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**CLÁUSULA VI - DOS PREÇOS**

- 6.1. Os preços unitários, são os ofertados pela CONTRATADA, de acordo com a proposta de preços constante do Anexo "II", da Tomada de Preços nº 008/18, (Anexo A do Contrato) os quais fazem parte integrante deste Contrato.
- 6.2. O valor do presente contrato será fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 7.1. A execução do objeto desta licitação, após ser recebido e conferido pela Secretaria Municipal de Obras, de acordo com o cronograma de remuneração dos serviços especificados no Anexo I do edital, (Anexo B do Contrato), terá sua nota fiscal encaminhada ao Tesouro Municipal, o qual efetuará o pagamento preferencialmente, através de depósito bancário (Banco do Brasil, Agência 3357-X, na conta corrente nº 5154-3) no prazo de até 30 (trinta) dias após a sua liquidação.

**CLÁUSULA VIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

- 8.1. O objeto do contrato somente será recebido quando obedecer as condições contratuais.
- 8.2. Concluída a execução do objeto deste instrumento, no prazo de até 30 (trinta) dias de sua conclusão, será expedido pela PREFEITURA o Termo de Encerramento de Obrigações Contratuais.

**CLÁUSULA IX - DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA**

- 9.1. A **CONTRATADA** efetivou garantia no valor de R\$ 16.868,21 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte um centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor do contrato.
- 9.2. A garantia prestada será liberada ou restituída após o final da vigência do contrato, ou pela rescisão do contrato, salvo se esta ocorrer por culpa da **CONTRATADA**.
- 9.2.1. Quando a garantia for prestada em dinheiro, será liberado o valor correspondente ao **item 9.1** ou remanescente, observando-se o previsto nos demais itens desta cláusula.
- 9.2.2. Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, a **CONTRATADA**, notificada por meio de correspondência simples, obriga-se a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da referida notificação.
- 9.2.3. Ao **CONTRATANTE** cabe descontar da garantia toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela **CONTRATADA**.





**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**CLÁUSULA X - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 10.1.** Caso venha a CONTRATADA, a incidir em qualquer das infrações elencadas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, assim como nas exigências contidas neste Edital, a PREFEITURA poderá declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação judicial, salvo motivo plenamente justificado, e aceito pela PREFEITURA.
- 10.2.** Na hipótese de rescisão unilateral deste instrumento, independente de outras sanções previstas no edital de licitações bem como na legislação vigente, estará a CONTRATADA sujeita ao seguinte:
- 10.2.1.** perda da caução de garantia do contrato;
  - 10.2.2.** responsabilidade por prejuízos causados a esta PREFEITURA.

**CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES**

- 11.1.** Além das penalidades previstas na Legislação vigente e neste Edital, a CONTRATADA estará sujeita ao seguinte:
- 11.1.1.** Multa correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na execução dos serviços;
  - 11.1.2.** Multa correspondente a 10,00% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial deste instrumento;
  - 11.1.3.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA;
  - 11.1.4.** Declaração de inidoneidade para participar de licitações ou contratar com a PREFEITURA.
- 11.2.** A critério exclusivo da PREFEITURA, a quitação das multas aplicadas poderá ocorrer, deduzindo-se o seu valor correspondente, do pagamento devido à CONTRATADA por conta do serviço realizado.
- 11.3.** As multas são independentes e autônomas, e a aplicação de uma não exclui a possibilidade de aplicação de outras por parte da PREFEITURA.

**CLÁUSULA XII – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTES CONTRATOS**

- 12.1.** Fazem parte integrante deste contrato independente de transcrição o Edital e respectivos Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA apresentada na Tomada de Preços nº 008/18.

**CLÁUSULA XIII – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 13.1.** Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no Edital e seus anexos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.





**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**CLÁUSULA XIV – DADOS DO RESPONSÁVEL PELO AJUSTE**

14.1. Para informar eletronicamente todos os processos e licitação via Sistema AUDESP (conforme os critérios previstos no Comunicado GP 14/2016, publicado no DOE de 24/06/2016), em atendimento às novas exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, seguem os dados do responsável pelo ajuste:

Nome: Francisco Claudionor Pozzi

Cargo: Procurador

CPF: 432.563.768-00

Data de nascimento: 26/11/1946

E-mail particular: pozzi@construtoranorbex.com.br

E-mail profissional: licitacoes@construtoranorbex.com.br

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas adiante identificadas.

Santana de Parnaíba, 14 de agosto de 2018.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO CLAUDIONOR POZZI**  
Procurador

**Testemunhas:**

1.   
**Erica Soares de Lima Oliveira**  
RG-27.638.746-6

2.   
**Iara Marques da Silva**  
RG-27.929.422-0





**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**ANEXO A**

**ANEXO II**



## ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

Ref.: Tomada de Preços nº 008/2018

Prezados Senhores:

Servimo-nos da presente, para apresentar a V.Sas. nossa proposta comercial para contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para a AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO, sito à Rua Aquilino de Moraes, 105 – Jd. das Avenças – Santana de Parnaíba – SP, conforme objeto da Tomada de Preços em referência, nas seguintes condições:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **562.273,76** (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

VALIDADE: A proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega dos envelopes n.º 1 e 2.

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as condições e especificações exigidas no Anexo I – Planilha de Quantidades (em anexo).

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como as despesas diretas e indiretas, inclusive o transporte e mão de obra necessários à execução do objeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

29/06/18

DATA  
LEGAL

CONSTRUTORA NORBEX EIRELI

Fabricio C. Aragão dos Santos

Engº Civil - CREA 5063484739

Titular

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE





## ANEXO I

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

## OBRA - AMPLIAÇÃO NO COLÉGIO MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO

R. Aquilino de Moraes, 105- Jardim das Avenças

Base de Preço - FDE 01/2018 e EDIF Jul/17

CÓDIGO FDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QTDE. TOTAL	Custo Unitário	Custo Total
01.	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				
01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	M2	446,90	3,26	1.456,89
01.02.003	ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	41,21	20,21	832,85
16.06.058	TAPUME H=225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	M	40,00	53,76	2.150,40
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 01.</b>				4.440,14
02.	<b>ESTRUTURA</b>				
	<b>INFRAESTRUTURA</b>				
02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL	M	64,00	48,53	3.105,92
16.13.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	13,00	65,24	848,12
16.13.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	411,48	6,52	2.682,85
16.13.026	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	411,48	5,57	2.291,94
02-03-04	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	98,91	40,31	3.987,06
02.05.029	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	76,85	306,56	23.559,14
16.14.011	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	6.148,00	6,96	42.790,08
	<b>SUPERESTRUTURA</b>				
03-04-20	LAJE MISTA TRELIÇADA H-10CM COM CAPEAMENTO 4CM (14CM)	M2	411,85	66,21	27.268,59
02-03-04	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	145,49	40,31	5.864,70
02.05.029	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	31,28	306,56	9.589,20
04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	1.876,80	6,96	13.062,53
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 02.</b>				135.050,13
03.	<b>ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISORIOS</b>				
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM	M2	247,51	45,67	11.303,78
12.01.001	CHAPISCO	M2	916,06	8,56	7.841,47
12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	916,06	29,38	26.913,84
04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM	M2	210,52	53,90	11.347,03
04.03.001	DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	M	3,60	328,47	1.182,49
04.03.010	DIVISORIA DV-03 CR SANITARIO / VESTIARIO FUNCIONARIOS USO EXCLUSIVO PADRÃO CRECHE	M	0,60	391,83	235,10
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 03.</b>				58.823,71
04.	<b>PORTAS</b>				
05.01.005	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT.	UN	12,00		
05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES	UN	3,00	547,05	1.641,15
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 04.</b>			355,39	1.641,15
05.	<b>CAIXILHOS E VIDROS</b>				
					1.641,15





## ANEXO I

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

## OBRA - AMPLIAÇÃO NO COLÉGIO MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO

R. Aquilino de Moraes, 105- Jardim das Avencas

Base de Preço - FDE 01/2018 e EDIF Jul/17

CÓDIGO FDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QTDE. TOTAL	Custo Unitário	Custo Total
06.01.072	CAIXILHOS DE ALUMINIO -BASCULANTES	M2	48,06		
14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	50,22	521,06	25.042,14
06.80.088	CAIXILHO MAXIMAR EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	2,16	70,44	3.537,50
06.02.063	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	4,60	635,72	1.373,16
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 05.</b>			798,69	3.673,97
<b>06.</b>	<b>COBERTURA</b>				33.626,77
03.04.016	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	6.528,96	14,95	97.607,95
07.03.031	TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL ACAB. NATURAL E=0,7MM	M2	390,00	56,51	22.038,90
07.04.033	CUMEEIRA PARA TELHA DE ALUMINIO	M	25,00	47,08	1.177,00
04.01.070	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO	M2			
12.01.001	CHAPISCO	M2	74,00	47,02	3.479,48
12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	148,00	8,56	1.266,88
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 06.</b>		148,00	29,38	4.348,24
<b>07.</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				129.918,45
08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA	UN	3,00		
08.15.002	BN-01 BANHO BERCÁRIO	UN	3,00	456,54	1.369,62
08.04.043	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP	UN	3,00	20,52	61,56
08.15.018	LT-06 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA	M	3,00	277,75	833,25
08.17.037	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	UN	3,00	1.016,15	3.048,45
08.13.001	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	20,00	423,48	1.270,44
08.13.002	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	50,00	16,08	321,60
08.13.004	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	50,00	21,50	1.075,00
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA	UN	3,00	30,21	1.510,50
08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN	UN	3,00	76,69	230,07
	ESGOTO		3,00	76,21	228,63
08.10.045	RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM	UN	3,00		
08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM	UN	3,00	60,02	180,06
16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	3,00	48,45	145,35
08.11.051	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN	M	6,00	409,91	2.459,46
08.11.053	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN AGUAS PUVIAIS	M	20,00	34,99	699,80
			70,00	52,22	3.655,40
08.13.008	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	90,00		
16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	6,00	83,50	515,00
08.12.016	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 -	M	54,00	409,91	2.459,46
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33	M	70,00	73,77	3.983,58
	COMBATE A INCENDIO			35,66	2.496,20







## ANEXO I

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

## OBRA - AMPLIAÇÃO NO COLÉGIO MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO

R. Aquilino de Moraes, 105- Jardim das Avencas

Base de Preço - FDE 01/2018 e EDIF Jul/17

CÓDIGO FDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QTDE. TOTAL	Custo Unitário	Custo Total
08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM	UN	1,00	95,56	95,56
08.08.021	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	1,00	126,98	126,98
08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA	UN	1,00	985,80	985,80
08.09.030	TUBO DE ACO GALVANIZADO DN 40MM (1.1/2") - INCLUSIVE CONEXOES	M	20,00	94,22	1.884,40
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 07.</b>				36.636,17
<b>08.</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	720,00	2,49	1.792,80
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	420,00	3,16	1.327,20
09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	280,00	3,92	1.097,60
09.08.002	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES EM CX.4"X2"-	UN	9,00	128,20	1.153,80
09.08.013	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 10A	UN	26,00	138,64	3.604,64
16.06.101	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE VN-02	UN	20,00	10,05	201,00
09.08.086	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	UN	1,00	138,94	138,94
09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA-	UN	1,00	77,17	77,17
09.06.047	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA	UN	1,00	113,44	113,44
09.03.058	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 25MM-	M	330,00	18,70	6.171,00
09.85.060	CONDULETE DE 1"	UN	30,00	32,80	984,00
41.31.010	Luminária LED retangular de embutir com difusor em acrílico translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3400 a 3680 lm, potência de 31 a 39 W	un	51,00	362,58	18.491,58
09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	20,00	48,91	978,20
09.05.054	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	1,00	623,48	623,48
09.05.062	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	1,00	9,20	9,20
09.04.050	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM	M2	1,00	187,30	187,30
09.04.090	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A 1X30A	UN	20,00	17,06	341,20
09.02.086	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	5,00	60,09	300,45
09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	3,00	121,22	363,66
09.13.015	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") -	M	121,00	31,33	3.790,93
09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2	M	91,00	27,34	2.487,94
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00	131,07	786,42
09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	6,00	46,77	280,62
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 08.</b>				45.302,57
<b>09.</b>	<b>REVESTIMENTOS: PISO, TETO E PAREDES</b>				
13.02.005	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM	M2	81,74	41,07	3.357,06
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	91,80	43,66	4.007,99
13.02.100	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO MINIMO 0,4 USO	M2	350,00	46,51	16.278,50



005





## ANEXO I

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA - AMPLIAÇÃO NO COLÉGIO MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO  
R. Aquilino de Moraes, 105- Jardim das Avenças  
Base de Preço - FDE 01/2018 e EDIF Jul/17

CÓDIGO FDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QTDE. TOTAL	Custo Unitário	Custo Total
13.80.021	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMENTO/AREIA 1:3 E=2,50CM	M2	350,00	21,98	7.693,00
13.05.100	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE ALTURA 7CM	M	194,41	8,51	1.654,43
13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/	M2	32,64	21,49	701,43
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 09.</b>				<b>33.692,41</b>
10.	<b>PINTURA</b>				
15.03.027	ESMALTE A BASE DE AGUA EM CERCAS, PORTÕES E GRADIS	M2	4,60	10,46	48,12
15.04.015	ESMALTE EM SUPERFICIE REBOCADA SEM MASSA	M2	916,06	14,92	13.667,62
15.02.080	TINTA LATEX PARA PISO	M2	81,74	17,23	1.408,38
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 10.</b>				<b>15.124,12</b>
11.	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	412,62	11,41	4.707,99
16.30.017	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	60,00	15,53	931,80
16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	M3	50,00	38,84	1.942,00
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 11.</b>				<b>7.581,79</b>
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>507.827,03</b>
	<b>GERENCIAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO (3%)</b>				<b>3.664,03</b>
	<b>BDI = 10 %</b>				<b>50.782,70</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>562.273,76</b>

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITENS QUE INCIDEM O GERENCIAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO  
OBRA - AMPLIAÇÃO NO COLÉGIO MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO  
R. Aquilino de Moraes, 105- Jardim das Avenças  
Base de Preço - FDE 01/2018 e EDIF Jul/17

CÓDIGO FDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QTDE. TOTAL	Custo Unitário	Custo Total
02.05.029	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK=30MPA	M3	76,85	306,56	23.559,14
16.14.011	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	6.148,00	6,96	42.790,08
43924	LAJE MISTA TRELIÇADA H-10CM COM CAPEAMENTO 4CM (14CM)	M2	411,85	66,21	27.268,59
38048	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	145,49	40,31	5.864,70
02.05.029	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK=30MPA	M3	31,28	306,56	9.589,20
04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	1.876,80	6,96	13.062,53

*Fabricao C. Aragão dos Santos*

CONSTRUTORA NORBEX EIRELI  
Fabricao C. Aragão dos Santos  
Engº Civil - CREA 5063484739  
Titular

006





**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**ANEXO B**

**ANEXO I**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**OBRA - AMPLIAÇÃO NO COLÉGIO MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO**

**R. Aquilino de Moraes, 105- Jardim das Avencas**

**Base de Preço - FDE 01/2018 e EDIF Jul/17**

CÓDIGO FDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QTDE. TOTAL	Custo Unitário	Custo Total
<b>01.</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				
01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	M2	446,90	3,26	R\$ 1.456,00
01.02.003	ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	41,21	23,56	R\$ 970,00
16.06.058	TAPUME H=225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	M	40,00	62,68	R\$ 2.507,00
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 01.</b>				<b>R\$ 4.935,00</b>
<b>02.</b>	<b>ESTRUTURA</b>				
	<b>INFRAESTRUTURA</b>				
02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	64,00	56,58	R\$ 3.621,00
16.13.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	13,00	65,24	R\$ 848,00
16.13.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	411,48	6,52	R\$ 2.682,00
16.13.026	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	411,48	6,49	R\$ 2.670,00
02-03-04	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	98,91	47,00	R\$ 4.648,00
02.05.029	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	76,85	357,42	R\$ 27.467,00
16.14.011	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	6148,00	8,12	R\$ 49.921,00
	<b>SUPERESTRUTURA</b>				
03-04-20	LAJE MISTA TRELIÇADA H-10CM COM CAPEAMENTO 4CM (14CM)	M2	411,85	77,20	R\$ 31.794,00
02-03-04	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	145,49	47,00	R\$ 6.838,00
02.05.029	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	31,28	357,42	R\$ 11.180,00
04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	1876,80	8,12	R\$ 15.239,62
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 02.</b>				<b>R\$ 156.913,43</b>
<b>03.</b>	<b>ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISORIOS</b>				
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	247,51	53,25	R\$ 13.179,91
12.01.001	CHAPISCO	M2	916,06	9,98	R\$ 9.142,28





PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	916,06	34,26	R\$ 31.384,22
04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	M2	210,52	62,84	R\$ 13.229,08
04.03.001	DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	M	3,60	382,97	R\$ 1.378,69
04.03.010	DIVISORIA DV-03 CR SANITARIO / VESTIARIO FUNCIONARIOS USO EXCLUSIVO PADRÃO CRECHE	M	0,60	456,84	R\$ 274,10
<b>SUB-TOTAL DO ITEM 03.</b>					<b>R\$ 68.588,10</b>
<b>04.</b>	<b>PORTAS</b>				
05.01.005	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	12,00	637,82	R\$ 7.653,84
05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	3,00	414,36	R\$ 1.243,08
<b>SUB-TOTAL DO ITEM 04.</b>					<b>R\$ 8.896,92</b>
<b>05.</b>	<b>CAIXILHOS E VIDROS</b>				
06.01.072	CAIXILHOS DE ALUMINIO -BASCULANTES	M2	48,06	607,51	R\$ 29.196,10
14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	50,22	82,13	R\$ 4.124,10
06.80.088	CAIXILHO MAXIMAR EM ALUMINIO ANODIZADO	M2	2,16	741,20	R\$ 1.600,18
06.02.063	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	4,60	931,21	R\$ 4.283,46
<b>SUB-TOTAL DO ITEM 05.</b>					<b>R\$ 39.206,04</b>
<b>06.</b>	<b>COBERTURA</b>				
03.04.016	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	6528,96	17,43	R\$ 113.799,70
07.03.031	TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL ACAB. NATURAL E=0,7MM	M2	390,00	65,89	R\$ 25.697,10
07.04.033	CUMEEIRA PARA TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL ACAB. NATURAL E=0,8MM	M	25,00	54,89	R\$ 1.372,25
<b>PLATIBANDA</b>					
04.01.070	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM. 10 CM	M2	74,00	54,82	R\$ 4.056,68
12.01.001	CHAPISCO	M2	148,00	9,98	R\$ 1.477,04
12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	148,00	34,26	R\$ 5.070,40
<b>SUB-TOTAL DO ITEM 06.</b>					<b>R\$ 151.473,30</b>
<b>07.</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				
08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	UN	3,00	532,29	R\$ 1.596,87
08.15.002	BN-01 BANHO BERCÁRIO	UN	3,00	23,93	R\$ 71,79
08.04.043	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=32MM(1 1/4) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	3,00	323,84	R\$ 971,52
08.15.018	LT-06 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	3,00	1184,75	R\$ 3.554,25
08.17.037	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	UN	3,00	493,74	R\$ 1.481,22
<b>AGUA FRIA</b>					
08.13.001	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	20,00	18,75	R\$ 375,00
08.13.002	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	50,00	25,07	R\$ 1.253,50
08.13.004	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	50,00	35,22	R\$ 1.761,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERRI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-25DJ-59Z3-6GJM-63SK





PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	3,00	89,42	R\$ 268,26
08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	3,00	88,85	R\$ 266,55
	ESGOTO				
08.10.045	RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	3,00	69,98	R\$ 209,94
08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	3,00	56,49	R\$ 169,47
16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	6,00	477,92	R\$ 2.867,52
08.11.051	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	20,00	40,80	R\$ 816,00
08.11.053	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	70,00	60,88	R\$ 4.261,60
	AGUAS PUVIAIS				
08.13.008	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 110 INCL CONEXÕES	M	90,00	97,36	R\$ 8.762,40
16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	6,00	477,92	R\$ 2.867,52
08.12.016	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	54,00	86,01	R\$ 4.644,54
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	70,00	41,58	R\$ 2.910,60
	COMBATE A INCENDIO				
08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	1,00	111,41	R\$ 111,41
08.08.021	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	1,00	148,05	R\$ 148,05
08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	1,00	1149,37	R\$ 1.149,37
08.09.030	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 40MM (1.1/2") - INCLUSIVE CONEXOES	M	20,00	109,85	R\$ 2.197,00
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 07.</b>				<b>R\$ 42.715,30</b>
<b>08.</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	720,00	2,90	R\$ 2.087,40
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	420,00	3,69	R\$ 1.549,70
09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	280,00	4,57	R\$ 1.280,60
09.08.002	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES EM CX.4"X2"- ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	9,00	149,47	R\$ 1.345,10
09.08.013	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 10A-250V-ELETR. AÇO GALV. A QUENTE	UN	26,00	161,64	R\$ 4.202,50
16.06.101	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE VN-02	UN	20,00	10,05	R\$ 201,00
09.08.086	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	UN	1,00	161,99	R\$ 161,99
09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA-ELETRODUTO DE PVC	UN	1,00	89,98	R\$ 89,98
09.06.047	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 40X40X12CM	UN	1,00	132,26	R\$ 132,26
09.03.058	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 25MM-INCLUSIVE CONEXOES	M	330,00	21,80	R\$ 7.193,49
09.85.060	CONDULETE DE 1"	UN	30,00	38,24	R\$ 1.147,20
41.31.010	Luminária LED retangular de embutir com difusor em acrílico translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3400 a 3680 lm, potência de 31 a 39 W	un	51,00	422,74	R\$ 21.559,95
09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	20,00	57,02	R\$ 1.140,30
09.05.054	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	1,00	726,93	R\$ 726,93

S.N.J

VISTO

Procuradora

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-25DJ-59Z3-6GJM-63SK



PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

09.05.062	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	1,00	10,73	R\$ 10,73
09.04.050	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	M2	1,00	218,38	R\$ 218,38
09.04.090	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A 1X30A	UN	20,00	19,89	R\$ 397,80
09.02.086	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	5,00	70,06	R\$ 350,30
09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	3,00	141,33	R\$ 424,00
09.13.015	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	121,00	36,53	R\$ 4.420,00
09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	91,00	31,88	R\$ 2.900,00
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00	152,82	R\$ 916,92
09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	6,00	54,53	R\$ 327,18
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 08.</b>				<b>R\$ 52.785,44</b>
<b>09.</b>	<b>REVESTIMENTOS: PISO, TETO E PAREDES</b>				
13.02.005	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	81,74	47,89	R\$ 3.914,00
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	91,80	50,90	R\$ 4.672,00
13.02.100	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO MINIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	350,00	54,23	R\$ 18.980,00
13.80.021	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMENTO/AREIA 1:3 E=2,50CM	M2	350,00	25,63	R\$ 8.970,00
13.05.100	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE ALTURA 7CM (MONOQUEIMA) USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M	194,41	9,92	R\$ 1.928,00
13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	32,64	25,05	R\$ 817,00
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 09.</b>				<b>R\$ 39.284,00</b>
<b>10.</b>	<b>PINTURA</b>				
15.03.027	ESMALTE A BASE DE AGUA EM CERCAS, PORTÕES E GRADIS	M2	4,60	12,20	R\$ 56,00
15.04.015	ESMALTE EM SUPERFICIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	M2	916,06	17,39	R\$ 15.930,00
15.02.080	TINTA LATEX PARA PISO	M2	81,74	20,09	R\$ 1.642,00
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 10.</b>				<b>R\$ 17.628,00</b>
<b>11.</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	412,62	11,41	R\$ 4.707,00
16.30.017	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	60,00	18,11	R\$ 1.086,60
16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	M3	50,00	45,28	R\$ 2.264,00
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 11.</b>				<b>R\$ 8.058,59</b>
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 590.485,44</b>
	<b>GERENCIAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO (3%)</b>				<b>R\$ 4.273,26</b>
	<b>BDI = 10 %</b>				<b>R\$ 59.048,54</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 653.807,24</b>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-25DJ-59Z3-6GJM-63SK



*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
ITENS QUE INCIDEM O GERENCIAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO

**OBRA - AMPLIAÇÃO NO COLÉGIO MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO**  
**R. Aquilino de Moraes, 105- Jardim das Avencas**  
**Base de Preço - FDE 01/2018 e EDIF Jul/17**

CÓDIGO FDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QTDE. TOTAL	Custo Unitário	Custo Total
02.05.029	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	76,85	357,42	R\$ 27.467,73
16.14.011	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	6148,00	8,12	R\$ 49.921,76
03-04-20	LAJE MISTA TRELIÇADA H-10CM COM CAPEAMENTO 4CM (14CM)	M2	411,85	77,20	R\$ 31.794,82
02-03-04	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	145,49	47,00	R\$ 6.838,03
02.05.029	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	M3	31,28	357,42	R\$ 11.180,10
04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	1876,80	8,12	R\$ 15.239,62

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-25DJ-59Z3-6GJM-63SK





**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**OBRA - AMPLIAÇÃO NO COLÉGIO MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO**

R. Aquilino de Moraes, 105 - Jardim das Avencas

Base de Preço - FDE 01/2018 e EDIF Jul/17

CÓDIGO FDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Custo Total	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
01.	SERVIÇOS INICIAIS					
	SUB-TOTAL DO ITEM 01.	R\$ 4.935,00	R\$ 4.935,00			
02.	ESTRUTURA					
	SUB-TOTAL DO ITEM 02.					
03.	ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	R\$ 156.913,43	R\$ 91.860,86	R\$ 65.052,57		
	SUB-TOTAL DO ITEM 03.					
04.	PORTAS	R\$ 68.588,28		R\$ 68.588,28		
	SUB-TOTAL DO ITEM 04.					
05.	CAIXILHOS E VIDROS	R\$ 8.896,92		R\$ 8.896,92		
	SUB-TOTAL DO ITEM 05.					
06.	COBERTURA	R\$ 39.206,06		R\$ 20.000,00	R\$ 19.206,06	
	SUB-TOTAL DO ITEM 06.					
07.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 151.473,32				R\$ 151.473,32
	SUB-TOTAL DO ITEM 07.					
08.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 42.715,38				
	SUB-TOTAL DO ITEM 08.					R\$ 22.715,38
09.	REVESTIMENTOS: PISO, TETO E PAREDES	R\$ 52.785,57				
	SUB-TOTAL DO ITEM 09.					R\$ 21.000,00
		R\$ 39.284,33				
					R\$ 25.000,00	R\$ 14.284,33





**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

10.	PINTURA								
	SUB-TOTAL DO ITEM 10.	R\$ 17.628,56							R\$ 17.628,56
11.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
	SUB-TOTAL DO ITEM 11.	R\$ 8.058,59							R\$ 8.058,59
	SUB-TOTAL	R\$ 590.485,44	R\$ 96.795,86					R\$ 236.679,38	R\$ 94.472,43
	GERENCIAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO (3%)	R\$ 4.273,26					R\$ 4.273,26		
	BDI = 10 %	R\$ 59.048,54	R\$ 9.679,59				R\$ 16.253,78		R\$ 9.447,24
	TOTAL GERAL	R\$ 653.807,24	R\$ 106.475,45				R\$ 183.064,81	R\$ 260.347,31	R\$ 103.919,67